



IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SOBRE AS DESPESAS DE PESSOAL

Considerando projeto de lei que “*ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NS.º 1.166/2018 E 1.241/2022, PARA REDUZIR A CARGA HORÁRIA DE PSICÓLOGO, COORDENADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”.

Considerando que o total despesas com pessoal estimado para o exercício de 2022 tendo como base a média das despesas realizadas de janeiro a junho de 2022, é de R\$ 29.661.910,98 (vinte e nove milhões, seiscentos e sessenta e um mil, novecentos e dez reais e noventa e oito centavos);

Considerando que a despesa com pessoal fixada na LOA para o exercício de 2022 foi de R\$ 30.041.234,77 (trinta milhões, quarenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos);

Considerando que a Receita Corrente Líquida acumulada nos 12 últimos meses tendo como base junho/2022 é de R\$ 62.295.295,89 (sessenta e dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos);

Considerando que o projeto de lei acima mencionado vai gerar um aumento estimando nas despesas com pessoal no exercício de 2022 no valor de R\$ 150,13 (cento e cinquenta reais e treze centavos) conforme demonstrado em anexo;

O Impacto no orçamento do exercício de 2022 será de:

DESCRIÇÃO	VALOR
Saldo Orçamentário para despesas com pessoal para 2022	R\$ 30.041.234,77
Estimativa despesas com pessoal antes do aumento proposto no projeto de lei	R\$ 29.661.910,98
Estimativa Despesas após o aumento proposto no projeto de lei	R\$ 29.662.061,11

O Impacto no índice de gastos com pessoal estimado será de:

DESCRIÇÃO	VALOR
Valor da Receita Corrente Líquida estimada para 2022:	R\$ 62.295.295,89
Estimativa despesas com pessoal para 2022 antes do aumento proposto no projeto de lei:	R\$ 29.661.910,98
Índice de gastos c/ Pessoal estimado para 2022:	47,62%
Aumento proposto no projeto de lei:	150,13
Aumento estimado no percentual do índice de gastos com pessoal:	0,0002%
Estimativa percentual após o aumento proposto no projeto de lei:	47,62%

Verifica-se conforme dados apresentados acima há saldo orçamentário no orçamento em vigor suficiente para suportar o aumento de despesas proposto e referente ao Índice de gastos com pessoal, verifica-se que mesmo com o aumento proposto no projeto de lei, a tendência é que o índice fique abaixo do limite de alerta que é de 48,60%

Os valores demonstrados acima são uma estimativa e não consideram possíveis contratações, nomeações, progressões salariais, demissões, etc. Portanto podem sofrer variações tanto para mais quanto para menos.

Planura/MG, 29 de julho de 2022

Dorotéia Ferreira Silva Botelho

Rua Monte Carmelo, nº 448, Centro - Planura/MG - CEP 38.220-000
Telefone: 34 34277000 - Site: planura.mg.gov.br



Cálculo do aumento custo financeiro conforme projeto de lei que "ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NS.º 1.166/2018 E 1.241/2022, PARA REDUZIR A CARGA HORÁRIA DE PSICÓLOGO, COORDENADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Custo Mensal ANTES da aprovação do projeto de lei citado acima.

Gratificação	VENCIMENTOS E ENCARGOS SOCIAIS					1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO E ENCARGOS SOCIAIS			CUSTO MENSAL
	Qte	Valor Gratificação	Subtotal Gratificação	Patronal INSS	Subtotal		13º Salário	Patronal INSS	Subtotal	Total
	A	B	C = (A x B)	D = (C x 20,95%)	E = (C + D)		G = (C / 12)	H = (G x 20,95%)	I = (G + H)	J = (E + F + I)
Coordenador do Programa Criança Feliz	1	2.273,70	2.273,70	476,34	2.750,04	63,16	189,48	39,70	229,17	3.042,37
Estimativa custo mensal antes do projeto de lei (K):										3.042,37

Custo mensal APÓS a aprovação do projeto de lei citado acima.

Gratificação	VENCIMENTOS E ENCARGOS SOCIAIS					1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO E ENCARGOS SOCIAIS			CUSTO MENSAL
	Qte	Valor Gratificação	Subtotal Gratificação	Patronal INSS	Subtotal		13º Salário	Patronal INSS	Subtotal	Total
	A1	B1	C1 = (A1 x B1)	D1 = (C1 x 20,95%)	E1 = (C1 + D1)		G1 = (C1 / 12)	H1 = (G1 x 20,95%)	I1 = (G1 + H1)	J1 = (E1 + F1 + I1)
Coordenador do Programa Criança Feliz	1	2.290,20	2.290,20	479,80	2.770,00	63,62	190,85	39,98	230,83	3.064,45
Estimativa custo mensal antes do projeto de lei (K1):										3.064,45

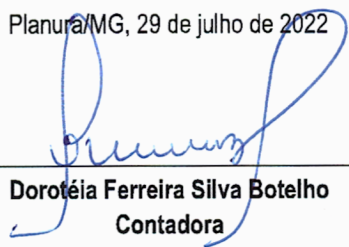
Estimativa aumento mensal caso projeto de lei seja aprovado: L = (K1 - K)

22,08

Estimativa de aumento das despesas no exercício de 2022 com a aprovação do projeto de lei com a redação atual (M) = (L x 6,8):

150,13

Planura/MG, 29 de julho de 2022


Dorotéia Ferreira Silva Botelho
Contadora